

PORTARIA ICEPi Nº 012-S, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi Nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR PROFISSIONAIS para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

Parágrafo único. Essa designação terá a vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

TUTORES		
PROGRAMA	NOME	CPF
SAÚDE COLETIVA	Sônia Cristina Plácido dos Santos	124.478.867-80
SAÚDE COLETIVA	João Paulo Cola	122.342.807-96
SAÚDE COLETIVA	Cristiano Soares da Silva	010.965.381-56
SAÚDE COLETIVA	Luana Morati Campos Corrêa	105.476.387-95
SAÚDE COLETIVA	Andréa Tassis de Mendonça Gomide	914.665.807-63
SAÚDE COLETIVA	Andresa Guimarães	116.295.977-08
CUIDADOS PALIATIVOS	Teresa Cristina Ferreira da Silva	862.950.717-91
CUIDADOS PALIATIVOS	Fabíola Karla Correa Ribeiro	046.119.727-80
CUIDADOS PALIATIVOS	Adriana Müller Saleme de Sá	027.501.157-79
CUIDADOS PALIATIVOS	José Lucas Souza Ramos	057.835.963-45
CUIDADOS PALIATIVOS	Glauiciany Vieira Espalenza	085.247.087-86
SAÚDE MENTAL	Eduardo Silva Miranda	074.513.117-40
SAÚDE MENTAL	Crystian Moraes Silva Gomes	145.125.287-09

SAÚDE MENTAL	Taismane Clarice Coimbra Ricci Vieira Schiavo	104.134.257-89
SAÚDE DA FAMÍLIA	Anézia Lima Chaves Ribeiro	750.872.007-53
SAÚDE DA FAMÍLIA	Maria Cirlene Caser Vasconcellos	652.690.397-53
SAÚDE DA FAMÍLIA	Cristina Marinho Christ Bergami	019.943.227-99
SAÚDE DA FAMÍLIA	Julia Fabres do Carmo	105.534.657-08
SAÚDE DA FAMÍLIA	Sarah Cosme Foletto	087.897.137-88
SAÚDE DA FAMÍLIA	Margareth Pandolfi	796.123.777-15
SAÚDE DA FAMÍLIA	Vívian Marli Barros de Souza Siqueira	081.129.907-43
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Taynah Alves Rocha Repsold	118.552.537-80
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Pablo de Almeida Boiteux	057.756.007-70
PSIQUIATRIA	Alana Ribeiro Fajoli Perim	109.013.387-10
PSIQUIATRIA	Luiz Francisco Espindola Camargo	857.257.149-34
ACUPUNTURA	Regina Maria Araújo Coelho	575.215.817-68
DOCENTE	Vinicius Mengal	126.864.897-31
DOCENTE	Wallace de Medeiros Cazelli	659.082.447-91
DOCENTE	Lucienne Toledo Pereira Torres	002.373.867-71
DOCENTE	Bela Feiman Sapiertein Silva	056.691.778-51
DOCENTE	Jamile Neves Rangel Gomes Coimbra	139.504.767-76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 08 de março de 2021.

Vitória, 23 de março de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEP*i*

Protocolo 656909